



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

"PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG"
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023

Procedimento nº 7.505/ 2022
Dispensa de Licitação nº 009/2022

Segundo Termo aditivo ao Contrato de fornecimento de Combustível celebrado entre a Câmara Municipal de Vila Pavão e a empresa ROELWA COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, na

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO - ES, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Travessa Pavão, nº 63, Centro, Vila Pavão/ES, devidamente inscrito no C.N.P.J sob o nº 36.350.361/0001-05 neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, **Sr. JOÃO TRANCOSO**, residente e domiciliado neste Município, neste instrumento denominado **CONTRATANTE** e, do outro, a empresa **ROELWA COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**, estabelecida na Rua Rodovia Jaime Neri da Silva, devidamente inscrita no CNPJ nº 32.475.147/0002-05, representada neste ato pelo senhor (a) **EUCINEY FERRARI**, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem as partes de comum acordo, celebrar o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2023, na forma das Cláusulas que seguem:

Considerando, o Ofício da Empresa ROELWA COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, que analisou as condições econômicas extraordinárias ocorridas no preço da gasolina perante a economia nacional em que solicita o reajuste do preço do litro da gasolina de R\$ 5,59 (cinco reais e cinquenta e nove centavos) para R\$ 5,27 (cinco reais e vinte e sete centavos) com base na nota nº NF-e de Nº 1329630 de 20/05/2023 apresentada pela empresa;

Considerando, que a empresa vencedora do certame licitatório cumpriu com suas obrigações constantes no Contrato nº 002/2023, não constando nada que desabone sua conduta;

Considerando, as previsões contratuais na Cláusula 4ª do Contrato nº 002/2023 que permitem o reajuste no preço do combustível.

Resolvem, as partes, de comum acordo, em decorrência do Processo de Dispensa de Licitação nº 009/2022, **celebrar o Segundo Termo Aditivo de Preço ao Contrato nº 003/2022**, com fulcro na Cláusula 4ª e Lei 8.666/93, mediante sujeição mútua às normas constantes da mesma e desta Dispensa de Licitação, à proposta, e às seguintes cláusulas contratuais:

Página 1 de 2



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

"PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG"
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Cláusula Quarta do Contrato nº 003/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

1.1 – Conforme o Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 002/2023, tem por objeto o reajuste no preço da gasolina comum, passando a vigorar o valor unitário por litro de gasolina comum a R\$ 5,27 (cinco reais e vinte e sete centavos).

1.2 O valor que o termo aditivo reduziu deste contrato foi de R\$ 430,43 (quatrocentos e trinta reais e quarenta e três centavos), referente ao saldo ainda não consumido.

CLÁUSULA SEGUNDA - Este Termo Aditivo de Preço vincula as partes ao Contrato nº 003/2022, Processo nº 7.385/ 2022 da Dispensa de Licitação nº 001/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do Contrato nº 002/2023.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento, após lido e achado conforme.

Vila Pavão/ES, 07 de Junho de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
CONTRATANTE

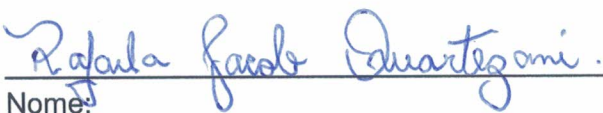


ROELWA COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Nome:



Nome: